



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver. BISPO PADOVAN

Bispo
Padovan
VEREADOR

CMU 001241 LEO 20/JUN/2023 13:17

MOÇÃO nº 284 /2023.

Moção de Congratulações e Louvor para Ana Larissa Freitas de Oliveira Gomes pelas conquistas na categoria mirim de Judô.

Documento 20/23

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador BISPO PADOVAN, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR**, com o seguinte teor:

Cumprimento a Ana Larissa Freitas de Oliveira Gomes pelas conquistas na categoria mirim de Judô.

Medalha de Bronze no campeonato Estadual em Gramado – RS, medalha de Ouro no campeonato metropolitano Campo Bom RS.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção parabenizando Ana Larissa Freitas de Oliveira Gomes pelas conquistas na categoria mirim de Judô.

Que este reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um incentivo para continuação de um excelente trabalho, e para o desenvolvimento do Esporte no nosso Município.

Uruguaiana, 28 de junho de 2023.


Ver./BISPO PADOVAN
Bancada do Republicanos

OBS.: Solicito respeitosamente a confecção do certificado oficial desta Casa, posterior à aprovação desta matéria, com destino ao Gabinete do Vereador Padovan na CMU.